

# CATIVOS CRISTÃOS DA COSTA ALGARVIA: A ORDEM DA SANTÍSSIMA TRINDADE EM LAGOS (SÉCULOS XVII-XIX)

Ana Patrícia Rodrigues<sup>1</sup> | Maria Rosário Bastos<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade Aberta, Portugal (ap.rodrigues.88@gmail.com)

<sup>2</sup> Universidade Aberta, Delegação do Porto, Rua do Ameal, 752, 4200-055 Porto, Portugal & CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Via Panorâmica, s/n, 4150-564 Porto, Portugal (Maria.Bastos@uab.pt)

**RESUMO:** O cativo tem sido uma arma política, fonte de rendimento e instrumento usado ao longo da História por todos os povos em conflito. A situação geográfica de Portugal, reino costeiro por excelência (c. 940 Km de costa só em Portugal continental), afigurou-se decisiva para a captura de gentes e haveres. Através da pirataria ou pelo corso, a captura de cristãos foi particularmente assídua nas povoações litorâneas e, pode aventar-se, em regiões onde o mar era menos revoltado e muito experimentado por magrebinos e cristãos. Assim era no Algarve! Aí, destacamos Lagos, onde os ataques ocorriam em água e em terra, entrando nas casas e levando os seus habitantes, independentemente de género ou idade. Tanto Marrocos como Argel se revelaram especiais protagonistas destes ataques, sendo que o seu crescimento económico, no século XVII, se devia em particular a esta atividade (juntamente com o saque, bem entendido). Assim, Lagos torna-se um justificado polo de ação da província portuguesa da Ordem da Santíssima Trindade para a Redenção dos Cativos, vocacionada para a assistência comunitária promovendo a libertação de cristãos, ou o resgate dos seus corpos para retorno à família. Foi com base num mosteiro local, edificado sobre a praia da Dona Ana, que os monges intervieram em 12 redensões gerais e libertando mais de 1585 indivíduos até ao início do século XIX. O mosteiro que outrora albergou a aludida Ordem encontra-se em avançado estado de degradação, pelo que tudo leva a crer que o mesmo acabará por ruir completamente, ou será objeto de demolição sem que putativamente se atente no valor da memória coletiva (local e, também, nacional) ali presente. Constituíram-se, pois, como objetivos fundamentais do presente trabalho: 1) a apresentação do papel da Ordem da Santíssima Trindade na redenção dos cativos lacobricenses; 2) lançar um alerta para tentar uma reversão do adiantado estado de degradação do edifício que albergou os frades trinitários em Lagos.

**Palavras-chave:** Pirataria/Corso; Lagos; Cativos, Frades Trinitários

## CHRISTIAN CAPTIVES OF THE ALGARVIA COAST: THE ORDER OF THE HOLY TRINITY IN LAGOS (17th-19th CENTURIES)

**ABSTRACT:** Captivity has been a political weapon, a source of income, and an instrument used throughout History by all peoples in conflict. The geographical situation of Portugal, a coastal kingdom par excellence (c. 940 km of coastline in mainland Portugal alone), proved to be decisive for the capture of people and possessions. Through piracy or by privateering, the capture of Christians was particularly frequent in coastal towns and, it may be suggested, in regions where the sea was less rough and much experienced by North Africans and Christians. That's how it was in the Algarve! There, we highlight Lagos, where attacks occurred in water and on land, entering houses and taking their inhabitants, regardless of gender or age. Both Morocco and Algiers proved to be special protagonists of these attacks, and their economic growth in the 17th century was due to this activity (along with looting, of course). Thus, Lagos becomes a justified centre for the Portuguese province of the Order of the Holy Trinity for the Redemption of Captives, dedicated to community assistance, promoting the liberation of Christians, or the rescue of their bodies to return to the family. Based on a local monastery, built on Dona Ana beach, the monks intervened in 12 general redemptions and freed more than 1585 individuals by the beginning of the 19th century. The monastery that once housed the Order is in an advanced state of degradation, so everything leads us to believe that it will end up completely collapsing or will be the object of demolition without putting putative attention on the value of the collective memory (local and, also, national) there present. Therefore, the main objectives of the present work were: 1) the presentation of the role of the Order of the Holy Trinity in the redemption of the captives of Lagos; 2) to launch an alert to try to reverse the advanced state of degradation of the building that housed the Trinitarian monks in Lagos.

**Keywords:** Piracy/Plunder; Lagos; Captives, Trinitarian Monks

## INTRODUÇÃO

O trabalho que agora se apresenta resulta de uma investigação em curso e, como tal, deve ser lido. Decorreu da proximidade física da autora correspondente com as ruínas do mosteiro da Ordem da Santíssima Trindade para a Redenção dos Cativos em Lagos e da consternação provocada pelo absoluto estado de abandono do que resta do cenóbio. Dito isto cumpre enquadrar a história da Ordem e a sua implementação em Lagos através do início da construção da sua casa (1605), assim como a data da sua extinção aquando da nacionalização das Ordens religiosas em Portugal, em 1834. Estas são as baías cronológicas que se assinalam no título.

A Ordem dos Trinitários foi concebida por São João da Mata com o auxílio de São Félix de Valois, no início do século XII. Aprovada a ordem por bula papal, a 17 de dezembro de 1198, o Papa Inocêncio III fez saber que os frades trinitários se regiam por particular «devoção à Santíssima Trindade, estilo de vida religiosa mais evangélico e empenhamento social na redenção dos cativos e na prática das obras de misericórdia» (SOUSA, 2016, p. 437). Entre a obediência, a caridade, a oração e os jejuns obrigatórios acresce que, até 1566, o património de cada membro seria dividido, equitativamente, entre a comunidade, os pobres e o resgate de cativos. Despiam-se assim de quaisquer pertences ou valorações para se dedicarem por inteiro à assistência comunitária, promovendo pela libertação de cristãos aprisionados em terras muçulmanas, ou resgate dos seus corpos para retorno à família.

Em pleno movimento de Reconquista Cristã, foi em 1207 que D. Sancho I convidou os frades trinitários para permanecerem em Portugal, tendo difundido a sua presença por diversas cidades, como Santarém (1208), Lisboa (1218), Silves (1239), Sintra (1400) e Faro (1415) e, dois séculos depois, em Ceuta e Tânger. Assim se foi consolidando a província portuguesa da Ordem da Santíssima Trindade, subordinada à congregação central em Paris.

No reinado de D. Afonso V foram surgindo crises internas na Ordem que, aliando-se à conquista de praças no norte de África, ao aumento da captura de portugueses e à centralização do poder régio, contribuíram para que o rei instituisse o Tribunal da Renda dos Cativos (c. 1450), retirando poderes aos trinitários, passando este a assumir o controlo de

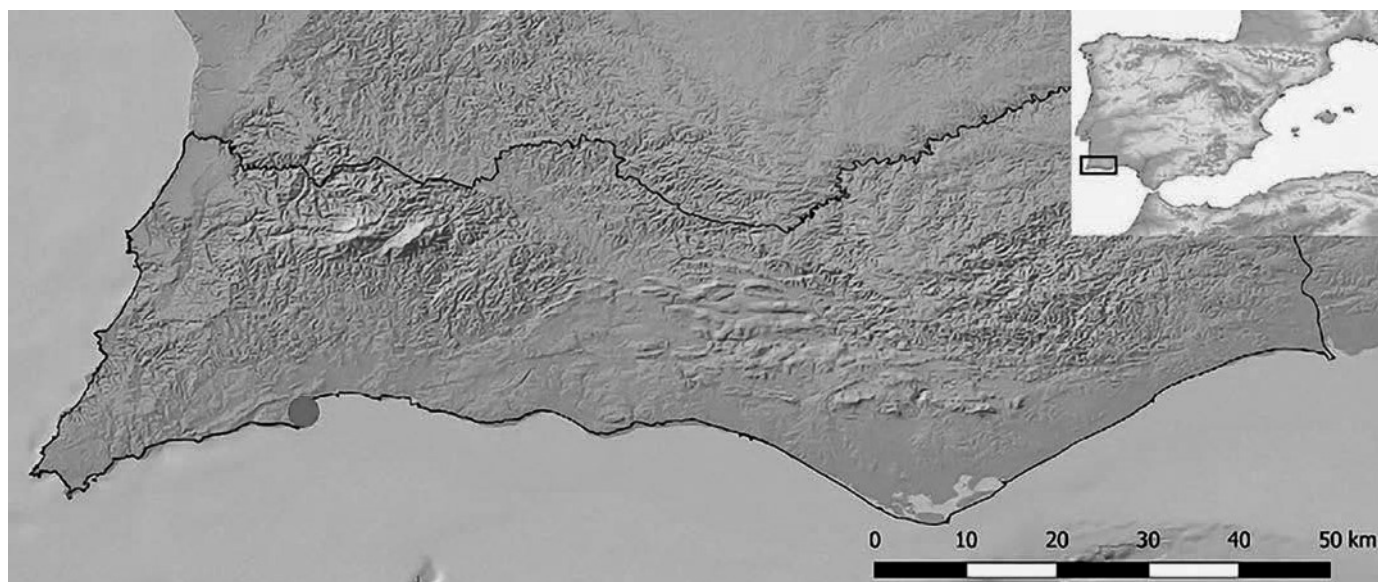
todos os âmbitos relacionados com os resgates, com exceção da assistência, recolha de esmolas e cuidados dos enfermos, órfãos e pobres. Foi igualmente instituída por D. Afonso V a figura de alfaqueque-mor, ofício semimilitar com a missão de resgatar cativos, escravos e prisioneiros de guerra que, visitando os locais de conflito, questionava sobre o número de aprisionados e as condições pretendidas para os resgates, salvaguardando os interesses nacionais (ALMEIDA, 1968, pp. 158-162).

Neste segmento reformista, D. João III instituiu a Mesa da Consciência e Ordens que, por sua vez, se sobrepunha à Ordem da Santíssima Trindade através do Juízo Geral das Ordens, Provedoria dos Cativos e Resgates. Apenas na regência de D. Catarina, em 1561, foram renegociadas as funções e delegadas tarefas aos frades trinitários, “*o exercício de resgatar, a faculdade de organizar a procissão e publicação do resgate (...), organizar e dar parecer sobre tudo o que estivesse relacionado com resgates*” (ALBERTO & CARVALHO, 2021, p. 18).

Para melhor entendermos este aprisionamento de cristãos na costa algarvia, propomo-nos entender quem foram os frades trinitários, qual a pertinência motivadora para se sediarem em Lagos e o que foi por eles concretizado neste município (Fig.1).

Sabe-se que a captura de cristãos por muçulmanos (e vice-versa) nas terras do Sul fora do conhecimento régio desde o reinado de D. Afonso Henriques. Porém, a nossa investigação trouxe a este estudo dados que demonstram como estas capturas de cristãos aumentaram, em complexidade e dimensão, por volta dos séculos XVI e XVII revelando-se um verdadeiro empreendimento.

Neste ponto, cumpre-nos legitimar o mérito de Edite Martins Alberto. A autora deu-nos a conhecer as repercussões que o cativo de cristãos portugueses provocava nas instituições governativas e jurisdicionais, na vivência e caridade social, no quotidiano das populações, bem como a própria abrangência territorial que alcançava, cuja análise foi objeto de estudo nas suas teses de Mestrado e de Doutoramento. Entre os trabalhos que suportam o presente estudo realce-se o catálogo digital intitulado “Entre a Cruz e o Crescente: o resgate de cativos” (ALBERTO & CARVALHO, 2021), comemorativo dos 800 anos da fundação do Convento da Trindade de Lisboa (1218-2018) e bastante elucidativo quanto à história



**Figura 1** – Lagos: enquadramento geográfico.

desta Ordem Religiosa, a apreensão dos cativos e a organização dos resgates gerais em Portugal.

Feita esta abordagem da especificidade da vocação dos trinitários cumpre-nos avançar para o segundo objetivo deste trabalho, já enunciado no resumo, designadamente alertar as entidades competentes e a população em geral, através deste modesto contributo, para a necessidade premente de reverter a degradação patrimonial do cenóbio, representativo de um rico património cultural e histórico para o municipalismo de Lagos e para a preservação da memória histórica local. Ademais, esta temática encontra-se relativamente pouco estudada para a costa mais meridional do reino, a saber, o resgate dos cativos no Algarve. O mosteiro de Lagos foi inicialmente fundado na ermida de Nossa Senhora do Porto Salvo (que pertencia a comerciantes estrangeiros do Levante). Desta e de um pedaço de vinha tomaram posse os trinitários em 1599, para em 1605 iniciarem a construção da sua casa (ALMEIDA, 1968, p. 162). Acerca dela, cumpre aferir o verdadeiro significado patrimonial e cultural do edifício, atualmente em ruínas (invadido por mato, com *grafitis* nas paredes e ofuscado pelas modernas construções ao seu redor), em que a única beleza que ainda conserva advém do seu privilegiado posicionamento geográfico: no topo de uma falésia, com ampla vista sobre a ribeira de Bensafim e o vasto oceano Atlântico. À falta de interesse público pelo seu estado de conservação, junta-se uma insuficiente documentação histórica precisa e atualizada sobre este mosteiro, pelo que

foi necessário, durante o processo de levantamento e consulta de fontes, recolher informação sobre a Ordem da Santíssima Trindade e a história de Lagos, cruzando-a com os recursos disponíveis na internet e na biblioteca local.

## MATERIAL E MÉTODOS

Conforme já acima se destacou, foi a partir dos estudos de Edite Martins Alberto que nos foi apresentada a realidade dos cativos como indivíduos com histórias pessoais e reais. Muito embora sobrelevemos a relevância do seu trabalho, este evidentemente não se focou apenas na situação algarvia, pelo que foi necessário filtrar os dados obtidos e confrontá-los com outros geograficamente mais específicos.

Ao nível local, consultámos a “Monografia de Lagos”, de Manuel João Paulo Rocha, cujo trabalho começou no início do século XX, quando o autor se dedicou à recolha e análise de materiais com valor histórico, fornecidos não só pelo município, mas, também, pelos próprios munícipes. Apesar desta obra levantar dúvidas quanto à validação histórica, considerámos não a descartar porquanto: a) não deixa de ser uma apresentação de Lagos pelos olhos dos seus habitantes à época retratada; b) os seus informes são cruzados com outros provenientes de diferentes trabalhos. No seu conjunto, estes estudos pré-existentes foram confrontados com estudos sobre o municipalismo local e nacional (LOPES, 1841; OLIVEIRA, 1996; PAULA, 1992; VELOSO, 1997; VENTURA &

MARQUES, 1993; VENTURA, 2007), relevando-se igualmente na compreensão da dimensão populacional local bem como a sua evolução urbana. Por fim, e no que concretamente ao Mosteiro da Trindade de Lagos diz respeito, importa salientar que a sua existência, função e ligação à Ordem da Santíssima Trindade se encontra referenciada em todas as mencionadas obras de carácter local e é de conhecimento popular. Esta consulta permite, por exemplo, comprovar a informação de que se trata de um edifício que é propriedade privada, o que explica, talvez, o seu estado de conservação atual. Por outro lado, as fontes consultadas indiciam a presença dos seus monges em resgates gerais, caso de frei Francisco Coutinho, natural de Beja e vigário do Convento de Lagos que participou no resgate geral de 1739 (ALBERTO, 2010).

Pelo que ficou exposto, rapidamente se depreende que este trabalho radica num estudo preliminar que convoca estudos prévios para dar enfoque à análise da exposição da zona costeira algarvia aos perigos da pirataria (indivíduos que atacavam por conta própria) e corso (quando os ataques e assaltos eram feitos em nome de um rei) advindos do mar e, com isso, à particular situação do aprisionamento e resgate de cativos promovido pelos frades trinitários entre os finais da Época Moderna e os alvares da Contemporânea.

Foi-nos igualmente possível entrar em contacto com o atual proprietário do Mosteiro que o adquiriu há menos de duas décadas. Atualmente, o edifício encontra-se em processo de venda a um grupo hoteleiro português que assegura pretender reabilitar o imóvel, devolvendo-lhe algum do seu esplendor original e complementá-lo com instalações adicionais dignas de um hotel de qualidade. Contudo, a presente incerteza da transação, impõe que se tente despertar as consciências para a reabilitação de um património arquitetónico que muito embora de relevância local, incorporara a memória coletiva nacional.

## DISCUSSÃO

O cativo era uma prática recorrente por parte de todos os intervenientes do campo político e das várias disputas territoriais. Fosse resultado de pirataria ou de corsários, esta realidade foi arma política, fonte de rendimento, moeda de troca, motivo de regozijo e implicitamente aceite. E se, por um lado,

estes perigos tenderam a afastar as populações das zonas costeiras, sobretudo de “mar aberto”, por outro lado, o potencial económico proveniente do mar e seus recursos, impeliu a que os litorais menos expostos (lagunares e estuarinos) tivessem sido regiões de forte atratividade.

Veja-se, aqui, o caso de estudo de Lagos situado numa baía natural compreendida genericamente entre a Ponta da Piedade e Ferragudo (Fig. 2).

A antiga *Lacobriga* de há cerca de 2000 anos antes de Cristo, cresceu, desenvolveu-se e, no século XVI, foi elevada a cidade e passou a ser a capital do “reino dos Algarves”. Ao longo da Idade Média, Lagos veio sobrepondo-se a outras vilas e lugares da costa algarvia, como Vila Nova de Portimão, Loulé ou Tavira. O seu desenvolvimento económico proveniente das atividades de pesca, da reconstrução naval e do mercado de escravos, fez com que fosse uma das cidades algarvias com maior densidade populacional. A *Monografia de Lagos* descreve que, após a sua conquista levada a termo por D. Afonso III,

(...) sabendo os mouros o desenvolvimento de Lagos, começaram a vir da Africa, nas suas embarcações, denominadas chabeques, e tentaram a sua invasão, não se contentando só em levar os gados, mas fazendo cativos homens, mulheres e crianças, que vendiam para escravos em Africa. Os habitantes, para lhes escaparem a toda a sorte de crueldades e cativoeiro, viam-se na necessidade de se refugiarem nos mattos e cavernas. A esta calamidade acudiram João Lourenço, alcaide do castello de Lagos, que diziam ser obra dos mouros, e João Parente, alvasil, governador, vereador ou juiz de primeira instancia, os quaes, expondo o que se passava e mostrando que em breve o logar se despovoaria se lhe não dessem prompto remedio, conseguiram que D. Afonso IV mandasse cercar a povoação, (...) (ROCHA, 1991, p. 90).

Na nossa análise, tanto Marrocos como Argel se revelaram especiais protagonistas em termos de ataques e aprisionamento de portugueses, sendo que o seu crescimento económico, no século XVII, se devia em particular a esta atividade. A sensação de insegurança e a hostilidade destes piratas e corsários para com as cidades costeiras e as ilhas atlânticas contribuíram para que Alexandre Massai fosse incumbido por Filipe I e Filipe II de fazer levantamento de todas as fortificações e fortalezas da costa algarvia que, pela proximidade geográfica, sofriam bastante com aqueles ataques. A sua conclusão era sucinta:

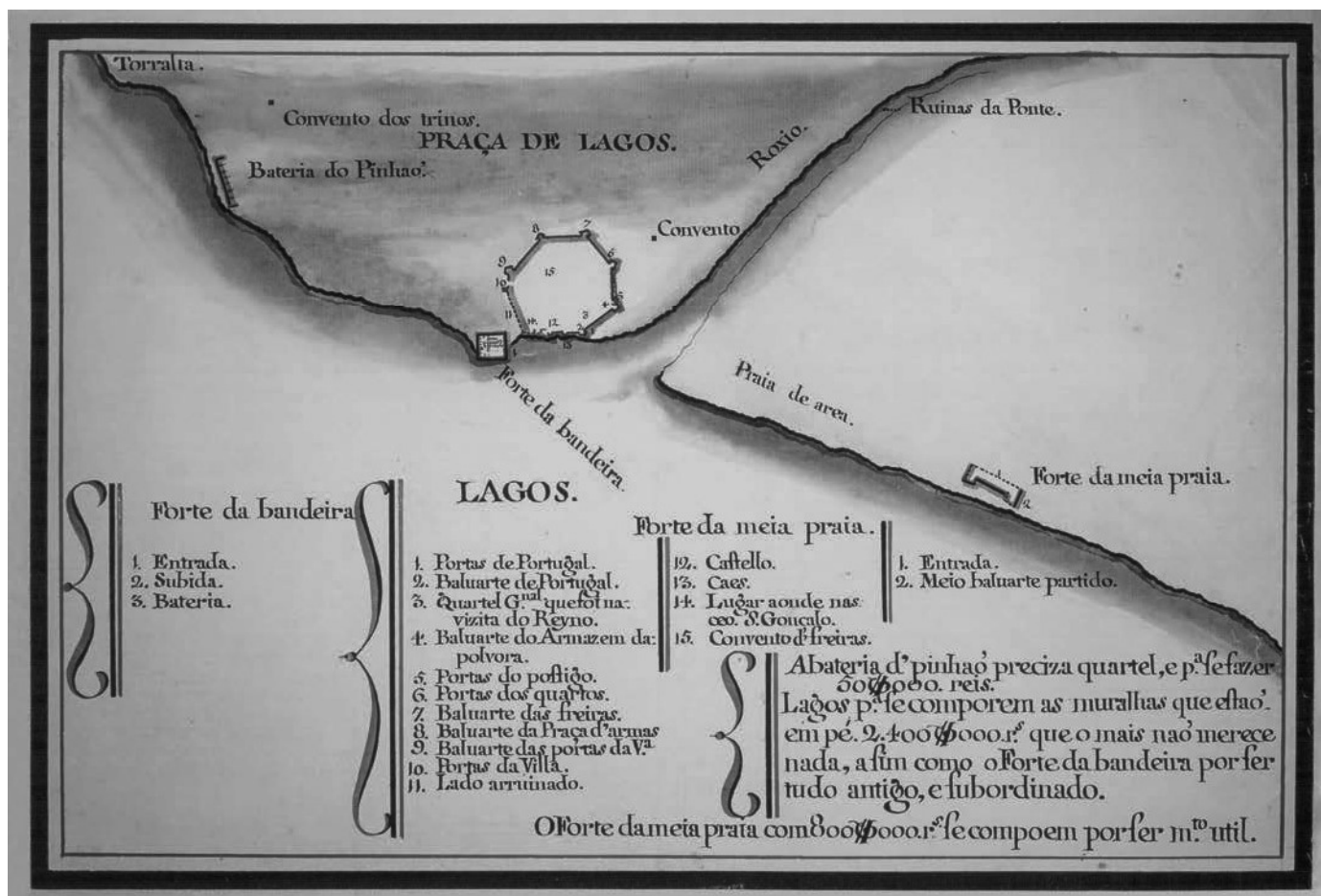


Figura 2 – VASCONCELOS, José Sande de (1788) – Planta da Praça de Lagos, de 1780-1790, In *Mapa da Configuração de Todas as Praças, Fortalezas e Baterias do Reino do Algarve*. Disponível em <https://historiasdeportugalemarrocos.files.wordpress.com/2015/01/lagos.jpg> (acedido em janeiro de 2022)

o reino do Algarve encontrava-se desprotegido e as fortificações existentes ou estavam arruinadas ou eram ineficazes (VENTURA, 2007, p. 58).

Porém, este clima de perigo prolongou-se no tempo. Lagos continuou reiteradamente a ser alvo de pilhagens e aprisionamento de cativos, situação que se agravou aquando da união ibérica (sob o reinado de Filipe II e Filipe III, respetivamente I e II de Portugal), porquanto os inimigos de Espanha passaram a atacar as costas portuguesas. Foi manifestamente o caso do inglês Francis Drake, em 1587 (ROCHA, 1991, pp. 105-106).

Veja-se, ainda, um outro episódio contemporâneo:

Uma noite desembarcaram de 8 galés mouriscas muitos soldados mouros e alguns renegados que se esconderam nos arvoredos e mattos proximos do cabo. Logo que lhes pareceu oportuno saíram em magote, fingindo-se romeiros e foram junto ao muro pedir que abrissem a porta para visitarem S. Vicente.

Conhecendo os frades o engano, não só não foi aberta a referida porta, mas foram recebidos por aquelles

religiosos com arcabuses e outras armas, do que resultou a morte de muitos mouros, os restantes retiraram por saberem que vinha cavalaria das povoações proximas. (...)

Pouco tempo depois desembarcaram os mouros de uma galé e esconderam-se nos mattos proximos do caminho, para aprisionarem os romeiros. N' esta cilada caíram o vigário do convento e o capitão d' artilharia que iam á pesca. Riam os mouros das graçolas de um d' elles, vestido com o habito do vigario, quando chegaram 4 galés portuguezas, que os aprisionaram, livrando assim o vigário e o capitão de irem captivos. (ROCHA, 1991, p. 106)

Muito embora estes exemplos não tenham resultado no cativo efetivo de cristãos, o mesmo era fenómeno frequente aquando dos respetivos ataques. E, se dúvidas houvesse, compreende-se agora o perigo em que viviam as diferentes camadas da população de Lagos à mercê dos ataques surpresa provenientes dos inimigos, recorrentes ou pontuais, do reino de Portugal. Evidentemente que os ataques

e consequentes aprisionamentos perpetrados na costa meridional do reino não se confinam a Lagos. Do outro extremo algarvio, chegou até nós a história familiar de Sebastião Rodrigues, morador em Cacela, cuja casa foi atacada por corsários enquanto trabalhava. A esposa, Isabel Nunes, duas filhas, de 15 e 5 anos de idade, um filho, de 5 meses, e um criado foram levados para Salé. A esposa e a filha mais nova foram vendidas para Tetuão, o filho e o criado faleceram. Restou-se lhe pedir ajuda ao rei para resgatar a única filha sobrevivente (ALBERTO & CARVALHO, 2021, p. 38). Ou seja, casos há em que é possível listar a identificação dos que foram levados como cativos para o Norte de África, com nome e idade.

Sobre os resgates propriamente ditos, distinguem-se os gerais dos particulares. Os primeiros eram realizados pelos frades trinitários em coordenação com os monarcas portugueses e só após o decorrer de negociações, mais ou menos complexas, com os governantes dos locais de cativo, comumente Marrocos ou Argel. Eram a regra por corresponder a assunto da competência exclusiva do Rei e da ordem religiosa em apreço. Por sua vez, os resgates particulares eram uma exceção, aceite tacitamente pelo rei e em virtude da qual os resgatados eram submetidos a julgamento pelo Tribunal do Santo Ofício.

O cativo era uma arma política, uma fonte de rendimento e uma moeda de troca. Este comportamento era legitimado e de certa forma celebrado pela demonstração de vantagem ou poder sobre o opositor. Quanto maior a quantidade ou posição social do cativo, maior seria o lucro expectável. E, se

houve casos como o D. Fernando em Tânger, cujas negociações decorrentes frustraram a sua libertação culminando com a sua morte, ou dos resgates levados a cabo em várias cidades do norte de África na sequência da batalha de Alcácer Quibir, também os houve em que os cativos geravam despesa pela sua manutenção, não havendo quem os procurasse e, por este motivo, forma de serem assimilados pela sociedade dominante ou incluídos como moeda de troca que fizesse número aquando dos resgates gerais.

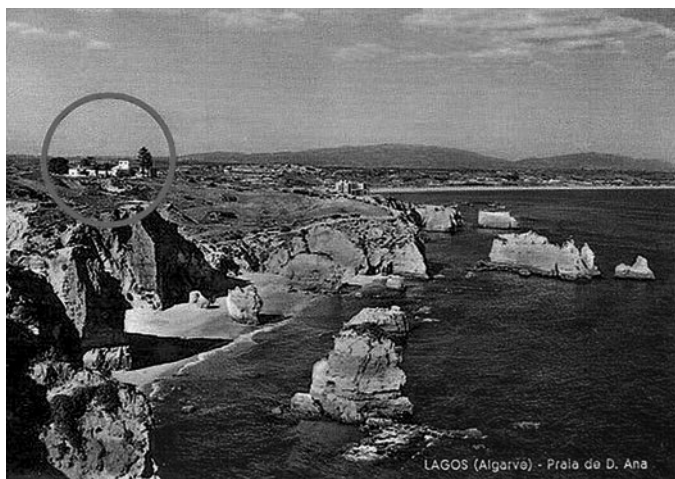
De acordo com os dados recolhidos por Edite Alberto em *As Instituições de Resgate de Cativos em Portugal*, conseguimos visualizar as próprias condições do cativo a que os portugueses estariam sujeitos em países norte africanos, pois na sua recolha de uma crónica manuscrita da Ordem da Santíssima Trindade a autora faz referência a um texto

(...) que ainda que este cativo, seia em terra de Christãos o mais pobre e miseravel do mundo, em comparação das miserias que por laa padece, não se pode chamar necessitado, que a fome, sede, nudesa, carcere, desterro, infirmitades, e falta de sepultura que ee terra de infieis sofre os Christãos não tem comparação, com o que padecem, os mais pobres, em terra de Catholicos. (ALBERTO, 1994, p. 25)

As deploráveis condições e a incerteza quanto ao destino dos cativos poderiam ser letais tanto para a fé cristã como para a própria vida dos presos. Como membros de uma ordem religiosa cristã, o maior objetivo dos frades trinitários, para além do resgate, passava pelo evitar da apostasia. Porém, sabemos que esta era uma realidade que permitia



Figura 3 – Mosteiro de Lagos na atualidade.



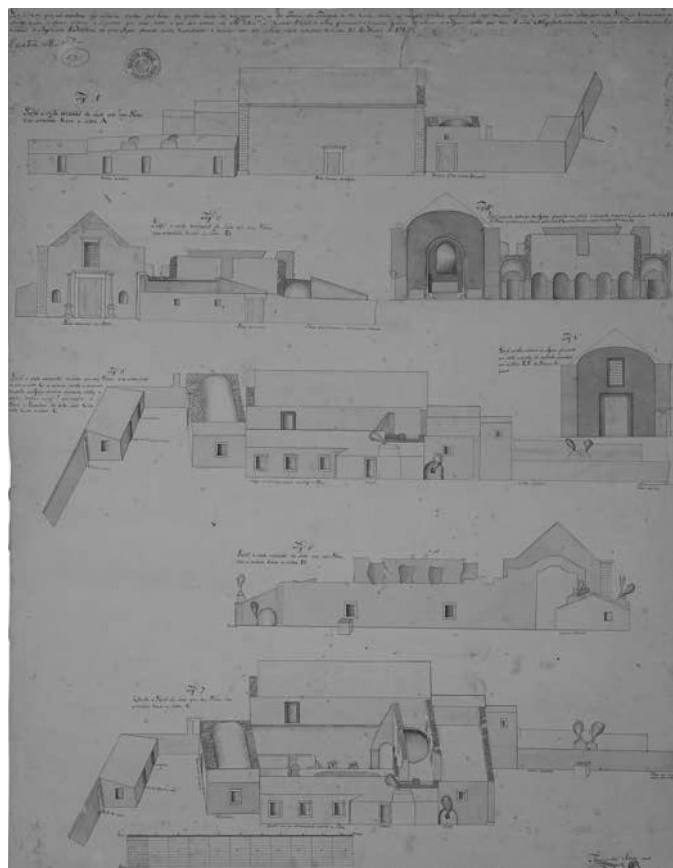
**Figura 4** – PAULA, Rui M. (1992) – Bilhete Postal da Praia da D. Ana e localização do Convento da Trindade, In *Lagos, Evolução Urbana e Património*.

aos conversos alcançar posições de prestígio nas sociedades muçulmanas, sendo louvado aquele que renega ao Cristianismo.

A vocação primordial dos trinitários, associada à proximidade com a comunidade/ família dos cativos e a localização privilegiada a desembarques/embarques de/para os locais de cativeiro demonstram a pertinência da escolha de Lagos para a construção do respetivo mosteiro (Fig.3).

A 7 de março de 1597, D. Fernando Martins de Mascarenhas, bispo do Algarve, solicitou à Câmara Municipal de Lagos que licenciasse a edificação de um convento, para a Ordem da Santíssima Trindade (Fig. 4).

É de registar que entre a praia do Pinhão e a praia da Dona Ana, afastado da malha urbana e no

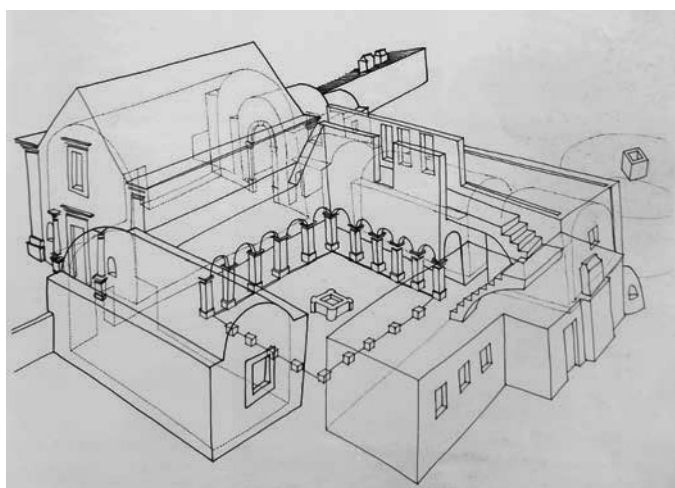


**Figura 6** – Perfis do Convento da Trindade Disponível em <URL: <https://purl.pt/27790/2/>> (acedido a 10-12-2021)

alto de uma falésia, o convento da Trindade não era uma construção una, mas sim um complemento de edifícios (Fig. 6 e 7). Na sua identificação legal, tratar-se-ão de “casas térreas com 9 vãos e 8 divisões” (cf. prédio n.º 862 da freguesia de Santa Maria, na Conservatória do Registo Predial de Lagos).



**Figura 5** – Vista atual a partir do Mosteiro de Lagos.



**Figura 7** – PAULA, Rui M. (1992) – Esquema/Perspectiva de Recuperação In *Lagos, Evolução Urbana e Património*.

A sua localização foi-lhe particularmente dispendiosa aquando do terramoto de 1755 que o dizimou totalmente. A reconstrução, visível *in loco*, encontra-se implícita nos vários registos relativos à sua posterior utilização adicional como hospital da marinha, já no século XIX. Sabe-se que a 30 de maio de 1834 foi decretada a extinção de todas as casas religiosas masculinas das ordens regulares. Terá sido este o motivo da sua venda a particulares, contrária à determinação de que os bens daquelas ordens se integrassem na Fazenda Nacional. O Mosteiro foi então usado como habitação antes do seu abandono e degradação.

Segundo Edite Alberto, por entre as listas de cativos dos resgates gerais (ALBERTO, 2010, pp. 431-538), figuram os dados que mencionam um total de 2499 indivíduos nacionais e estrangeiros resgatados entre 1655 e 1778. Destes, 211 são relativos a cativos algarvios dos quais há registo documentado com identificação exata de nome, naturalidade, idade, ofício, anos de cativo e, em alguns casos, filiação e custo do resgate (Tabela I).

Considerando que existiram resgates particulares, que muitos cativos terão falecido ou sido vendidos sem que deles se fizesse registo, e que outros tantos se tenham convertido à religião muçulmana, não deixa de ser impactante a ideia subliminar do quotidiano algarvio e da quantidade de pessoas sujeitas à constante ameaça de cativo. Já anteriormente se falou do caso de Sebastião Rodrigues. Pois, conheça-se agora Catarina de Jesus, natural de Lagoa, no Algarve, que foi levada de sua casa juntamente com quatro crianças, filhas de uma vizinha, que afirmou serem suas para que não fossem separadas, integrando a lista de cativos resgatados em Argel no ano de 1731 (ALBERTO, 2007, p. 286).

O convívio com o perigo e a insegurança costeiras produzia assim um dilema, vivido de forma intensa no quotidiano da época, pela opção de migração para paragens mais seguras ou pela manutenção da presença da comunidade, junto à ribeira

**Tabela I** – Cativos Lacobrigenses nos Resgates Gerais. ALBERTO, 2010, pp. 431-538

Resgate Geral	Total de Cativos	Total de Algarvios	Média de idades	Idade do + velho	Idade do + novo	Tempo médio de cativo
1655 (Tetuão, Argel e Salé)	121	9	30 anos	90 anos	4 meses	6 anos
1671 (Argel)	190	20	33 anos	90 anos	5 anos	5 anos e 9 meses
1674 (Argel)	302	20	35 anos	90 anos	12 anos	5 anos e 5 meses
1696 (Argel)	299	17	31 anos e 7 meses	60 anos	9 meses	6 anos
1720 (Argel)	365	18	35 anos	80 anos	2 anos	8 anos
1726 (Argel)	214	12	34 anos	66 anos	11 anos	5 anos
1729 (Mequinez)	113	13	42 anos	67 anos	10 meses	20 anos ou mais
1731 (Argel)	193	30	29 anos e 3 meses	67 anos	3 anos	3 anos e 3 meses
1735 (Mequinez)	73	6	30 anos	70 anos	5 meses	3 anos
1739 (Argel)	178	28	33 anos	69 anos	10 anos	4 anos
1754 (Argel)	228	4	32 anos	79 anos	13 anos	4 anos
1778 (Argel)	223	34	39 anos	74 anos	14 anos	12 anos



Figura 8 – Mosteiro de Lagos na atualidade.



Figura 9 – Mosteiro de Lagos na atualidade.

de Bensafrim onde proliferava a abundância (bens alimentares, construção naval e comércio de gentes – escravos – e mercadorias várias). A escolha foi claramente, ao longo da História, a da permanência num local que, malgrado as ameaças costeiras (aqui só nos importa realçar as de pendor antrópico) que daí advinha. A presença e atividade da Ordem da Santíssima Trindade em Lagos é disso testemunho. Testemunho é-o, igualmente, o que resta do edifício que albergou os respetivos monges. Trata-se de um património material que apela a uma memória coletiva radicada na história marítima de Lagos e que, quanto mais não seja por isso, apela a uma intervenção urgente (Figs. 8 e 9).

Neste âmbito tornou-se relevante o contacto com os atuais proprietários do Mosteiro os quais nos informaram que, aquando da sua aquisição, em 2003, o espaço era usado para guardar redes de pesca e outro material variado. Não sendo uma utilização própria e devidamente titulada, ainda assim mantinha afastados os sem-abrigo e outros transeuntes menos bem-intencionados. Pelo decurso do tempo, o imóvel acabou por ser abandonado o que conduziu a uma ocupação “ad hoc” a título permanente ou sazonal, situação que se mantém até à atualidade. É certo que os atuais proprietários envidaram esforços para a sua desocupação, recorrendo a autoridades e à colocação de tábuas que bloqueassem o acesso ao interior do edifício, mas não foi o suficiente para evitar as pernoitas, a vandalização e o furto de elementos decorativos (como azulejos), provocando danos irreversíveis.

É neste enquadramento que a sua existência se vem a refletir na Revisão do Plano de Urbanização de Lagos, publicado na 2ª série do Diário da República, N.º 188, a 27 de setembro de 2012. É no número 3 do artigo 83.º do Aviso n.º 12953/2012 que se prevê a “*recuperação e reconversão do Convento da Trindade para Unidade Hoteleira de luxo*”. Para a conclusão deste objetivo, o número 2 do artigo seguinte estabelece os seguintes condicionalismos:

- a) Recuperação e reconversão do(s) edifício(s) do convento, compreendendo ainda ampliação do edificado existente para instalação adequada de um estabelecimento hoteleiro (Hotel de 5 estrelas);
- b) Estabelecimento Hoteleiro com o máximo de 120 quartos;
- c) Número máximo de pisos – 2 (tendo como referência a cota 37 referente ao claustro do Convento da Trindade);
- d) Intervenção arquitetónica e paisagística marcante na estrutura urbana da cidade.

Muito embora a referida publicação seja de 2012 e já se encontrem concretizados alguns dos objetivos previstos para outros pontos da cidade, é de esclarecer que este plano urbanístico não se encontra garantido para o Mosteiro da Trindade e zona envolvente, que seria igualmente reestruturada, nomeadamente com a extensão e requalificação da área verde da cidade. Abster-nos-emos de aprofundar a questão por não servir o nosso objetivo, mas não deixaremos de ressaltar a utilidade de um estudo participativo da comunidade local, apoiado por uma eventual sessão de esclarecimento sobre o carácter histórico do mosteiro.

Por conseguinte, tanto o pensamento do historiador como o do cidadão comum se debaterá com a finalidade de uma eventual intervenção. Esta, na forma de reconstrução do edificado original, poderia servir o propósito cultural da localidade, enaltecendo a missão dos frades e dando vida àqueles cujas vidas foram dramaticamente alteradas.

## CONCLUSÃO

Graças à sua vasta costa marítima, Portugal sempre esteve à mercê dos diferentes perigos vindos do mar. No caso em estudo, o desenvolvimento económico de Lagos, proveniente das atividades de pesca, da reconstrução naval e do mercado dos escravos, fez do país um alvo apetecível para ataques por parte dos povos oriundos do Norte de África, pilhando haveres e aprisionando gentes. Tal cobiça e/ou retaliação foi de tal forma significativa que justificou a instalação da Ordem da Santíssima Trindade para a Redenção dos Cativos naquela localidade. Aos frades cabia negociar o preço a pagar por cada indivíduo diretamente com o senhor ou com o governador do reino que estava “na posse” dos capturados.

O mar sempre foi fonte de riqueza e de tormentas: dele vinham barcas repletas de tesouros, dele se extraíam (e extraem) recursos naturais preciosos, mas por ele se perdem gentes e riquezas. Essa relação de amor/ódio para com o mar tem um historial antiquíssimo e fundamentado. Por sua vez, o medo do oceano não se confinava aos fenómenos extremos que desembocavam em catástrofes ditas naturais. Não! Ele também radicava na ameaça constituída por ataques de piratas e corsários, vindos precisamente d’além mar. As cidades costeiras, sobretudo as mais antigas fundadas em costas abrigadas e que tiveram especial desenvolvimento socioeconómico, foram alvos apetecidos para ataques vindos do mar. Foi, manifestamente, o caso de Lagos. Daí não se estranhar que os Trinos aí tenham construído uma casa monástica, de que perduram ruínas, e a partir da qual tiveram um impacto atestável no resgate de cativos portugueses entre os séculos XVII (data da sua fixação em Lagos) e XIX (aquando da extinção das Ordens religiosas instituída pelo decreto de 30 de maio de 1834).

Uma vez privatizado, parece ser regra aliarem-se as entidades públicas do destino de um património

que acaba por ser de todos na medida em que se constitui como elemento identitário da memória coletiva. Ao historiador cumpre tecer as teias do passado escondido e trazê-lo à luz, sobrelevando o interesse de uma trama que define o nosso “ser português”. O resto ficará ao alcance e vontade de outros a quem delegamos a tarefa de acautelar os bens comuns, a “*res publica*”.

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto estratégico CITCEM Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, unidade de I&D da Universidade do Porto: UIDB/04059/2020.

## REFERÊNCIAS

- ALBERTO, E. & CARVALHO, J. 2021. *Entre a cruz e o crescente: o resgate dos cativos*. Catálogo da exposição comemorativa dos 800 anos da fundação do Convento da Trindade de Lisboa, 1218-2018. Arquivo Nacional da Torre do Tombo/Câmara Municipal de Lisboa, Lisboa.
- ALBERTO, E. 1994. *As Instituições de Resgate de Cativos em Portugal*. Dissertação de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 167p.
- ALBERTO, E. *Um Negócio Piedoso: O Resgate de Cativos em Portugal na Época Moderna*. Tese de Doutoramento, Universidade do Minho, s.l., 2010, 674p.
- ALMEIDA, Fortunato de 1968. *História da Igreja em Portugal*. Nova edição preparada e dirigida por Damião Peres, vol. II, Livraria Civilização Editora, Porto-Lisboa.
- DIÁRIO DA REPÚBLICA, N.º 188, 27 de setembro de 2012.
- LOPES, J. 1841. *Corografia, ou Memoria economica, estadística, e topográfica do reino do Algarve*. Academia Real de Ciências de Lisboa, Lisboa.
- OLIVEIRA, C. (Coord.). 1996. *História dos Municípios e do Poder Local dos finais da Idade Média à União Europeia*. Temas e Debates, Lisboa.
- PAULA, R. 1992. *Lagos, Evolução Urbana e Património*. Câmara Municipal de Lagos, Lagos.
- ROCHA, M. 1991. *Monografia de Lagos*. Algarve em Foco, Faro.

- SOUSA, B. (Dir.). 2016. *Ordens Religiosas em Portugal Das Origens a Trento – Guia Histórico*. 3ª ed., Livros Horizonte, Lisboa.
- VELOSO, J. 1997. *Lagos: Notas da sua História*. Loja do Livro, Lagos.
- VENTURA, M. & MARQUES, M. 1993. *Portimão*. Editorial Presença, Lisboa.
- VENTURA, M. (Coord.). 2007. *O Municipalismo em Portugal – 500 Anos dos Forais Manuelinos do Algarve*. Edições Colibri, Lisboa.